ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2023 – PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E FILMAGEM DE MATERIAL INFORMATIVO INSTITUCIONAL PARA OS COMITÊS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE.

ATA DE REUNIÃO

Às 14h00 do dia 10 de março de 2023, reuniram-se a Pregoeira Caroline Bacelar Cândido Bessa e a equipe de apoio composta pelo Sr. Felipe Stefan Costa Castro, designados pelo Diretor-Presidente da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 008/2023, com amparo na Resolução nº 122/ANA/2019, Portaria nº 39/IGAM/2022, Contrato de Gestão ANA nº 034/2020 e Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020, para continuidade da sessão pública iniciada no dia 17 de fevereiro de 2023. Participou ainda da sessão, o seguinte colaborador: Miquéias Calebe Donde. Compareceram na sede da AGEDOCE dentro do horário designado as seguintes empresas: BUFFALO DIGITAL LTDA, CNPJ: 27.238.320/0001-30 e FOGÃO DE LENHA FILMES E VERSATIL DIGITAL PRODUÇÕES, CNPJ: 34.413.157/0001-60. A empresa BUFFALO DIGITAL LTDA solicitou a alteração de seu representante, credenciando o Sr. André Proença Doyle Oliva. A documentação apresentada foi assinada. A Pregoeira relembrou aos presentes a respeito da sessão ocorrida no dia 17 de fevereiro de 2023 haja vista sua suspensão para análise da viabilidade da proposta de preço apresentada pela empresa BUFFALO DIGITAL LTDA. No prazo concedido, a empresa encaminhou a documentação e, após análise da mesma a proposta de R$ 206.800,00 foi considerada válida e classificada. Ato contínuo, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão e, analisadas as propostas apresentadas, verificou-se que a empresa BUFFALO DIGITAL LTDA apresentou menor valor global, no total de R$ 206.800,00, valor este definido para início da etapa de lances. A Pregoeira questionou ao representante da empresa Fogão de Lenha sobre o interesse em cobrir a proposta de R$ 206.800,00, sendo que este respondeu negativamente, encerrando a fase lances. Encerrada a classificação das propostas foi dado seguimento à abertura do Envelope 2 – Habilitação da empresa detentora do menor valor: BUFFALO DIGITAL LTDA. A documentação de habilitação da empresa, que estava devidamente identificado e lacrado, foi conferida e rubricada por todos. A empresa BUFFALO DIGITAL LTDA deixou de

apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado, seja na JUCEMG ou pelo Sped, desatendendo o Item 7.5.4 do edital, logo, foi declarada INABILITADA. Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação da empresa que ofertou o segundo o menor valor global, CASSIO ZERBINATO. PRODUÇÕES, cujo valor foi de R$ 250.000,00. A documentação de habilitação da empresa, que estava devidamente identificado e lacrado, foi conferida e rubricada por todos. A empresa CASSIO ZERBINATO PRODUÇÕES apresentou todos os documentos exigidos pelo edital e foi declarada HABILITADA. Logo, a Pregoeira sagrou a empresa CASSIO ZERBINATO PRODUÇÕES vencedora deste certame. De acordo com o item 8.2.17, abriu-se oportunidade para manifestação da intenção de recorrer aos participantes presentes. O Sr. André Proença Doyle Oliva, representante da empresa BUFFALO DIGITAL LTDA, manifestou a intenção de recurso, pela seguinte motivação: "Dentro da visão da empresa, a documentação apresentada do balanço patrimonial e DRE está como prevista no edital, itens 7.5.3 e 7.5.4, e que por conta disso não há motivo para a inabilitação da empresa". Sendo assim, aguarda-se o prazo de apresentação das razões recursais para prosseguimento do certame. A presente ata foi lida e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio, além do demais presentes à sessão. Encerrou-se a presente sessão às 15h45.

Governador Valadares/MG, 10 de março de 2023.

[redacted]

CAROLINE BACELAR CANDIDO BESSA

PREGOEIRA

[redacted]

FELIPE STEFAN COSTA CASTRO

EQUIPE DE APOIO

PRESENTES

[redacted]

BUFFALO DIGITAL LTDA

ANDRÉ PROENCA DOYLE OLIVA

[redacted]

FOGÃO DE LENHA FILM[redacted]SATIL DIGITAL PRODUÇÕES

JULIANO RODRIGUES FERREIRA

[redacted]

MIQU[redacted]ONDE

AGEDOCE